



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2021

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva programada e emergencial, com o fornecimento de peças, para Câmaras Frias.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2021.00000434-89

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, com sede na cidade de Piracicaba(SP), na Rua Antônio Reinaldo Zanin, 715, Parque Conceição, inscrita no CNPJ n. 31.824.369/0001-42, Inscrição Estadual n. 535.716.470.116 e Inscrição Municipal nº 649855, representada neste ato por seu Proprietário Sr. **MATHEUS TOZZI BALTIERI**, portador do RG nº 41.772.519-X SSP/SP e inscrito no CPF nº 421.492.618-80 (outros dados constam no processo administrativo em epigrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato 21/2021 por 12 (doze) meses, com início em 27/09/2022 e término em 26/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato (Objeto), excluindo da descrição o fornecimento das portas visto que as mesmas já foram substituídas na primeira vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Caput da Cláusula Sétima, mantido o valor estimado do Contrato nº 21/2021, em relação aos serviços de manutenção, qual seja: **R\$ 23.746,67 (vinte e três mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, e, por já terem sido substituídas as portas durante a primeira vigência do referido contrato, fica acrescido o **valor estimado para as peças de R\$ 76.256,33 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos.)**, pelo período de 12 (doze) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se, o Preâmbulo do Contrato nº 21/2021, devido as substituições do Presidente e Diretor Técnico Operacional, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUINTA: O presente aditivo **passa a vigorar a partir de 27.09.2022**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato, tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2021.00000434-89, Pregão Eletrônico nº 20/2021

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


Campinas, 26 de setembro de 2022.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDES LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

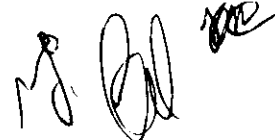

MATHEUS TOZZI BALTIERI
Proprietário
MTB Científica Equipamentos para Laboratório LTDA

Testemunhas:


Gestor: **DENNY SOARES DA SILVA**
Função: Gerente – DIFUN
CPF: 173.922.608-98
E-mail: denny.soares@setec.sp.gov.br


Fiscal: **HEITOR F. FREITAS FILHO**
Função: Agente de Suporte Técnico
CPF: 582.512.196-04
E-mail: heitor.fernandes@setec.sp.gov.br


MTB: **CLEITON JORGE LIMA SANTOS**
Cargo: Auxiliar Técnico
CPF: 446.418.088-48
E-mail: licitacao@mtbcientifica.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2021.00000434-89

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20 / 2021

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

1º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 21 / 2021

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 26 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100 3/4

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: **MATHEUS TOZZI BALTIERI**

Cargo: Proprietário da empresa **MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**

CPF: 421.492.618-80

E-mail: licitacao@mtbcientifica.com.br

Assinatura: x _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.